

MOJÚÍ DOS CAMPOS	182.726-0	2.581,71	25,82	2.065,37
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.273,74	42,74	3.418,99
MUANÁ	170.105-3	2.719,37	27,19	2.175,50
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.314,70	23,15	1.851,76
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.204,94	22,05	1.763,95
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.585,43	15,85	1.268,34
NOVO PROGRESSO	170.289-0	9.775,31	97,75	7.820,25
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	5.775,79	57,76	4.620,63
ÓBIDOS	170.035-9	4.858,60	48,59	3.886,88
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.315,96	23,16	1.852,77
ORIXIMINÁ	170.036-7	19.930,60	199,31	15.944,48
OUREM	170.093-6	1.728,86	17,29	1.383,09
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.114,79	91,15	7.291,83
PACAJÁS	170.018-9	3.990,76	39,91	3.192,61
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.055,39	20,55	1.644,31
PARAGOMINAS	170.068-5	24.074,24	240,74	19.259,39
PARAUPEBAS	170.019-7	280.292,74	2.802,93	224.234,19
PAU D'ARCO	170.296-3	2.312,66	23,13	1.850,13
PEIXE-BOI	170.088-0	1.444,12	14,44	1.155,30
PIÇARRA	170.670-5	3.461,36	34,61	2.769,09
PLACAS	170.661-6	2.653,95	26,54	2.123,16
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.510,26	25,10	2.008,20
PORTEL	170.048-0	4.704,23	47,04	3.763,39
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.575,42	35,75	2.860,34
PRAINHA	170.037-5	3.298,43	32,98	2.638,74
PRIMAVERA	170.089-8	3.387,76	33,88	2.710,21
QUATIPURU	170.680-2	1.561,71	15,62	1.249,36
REDEÇÃO	170.059-6	10.855,73	108,56	8.684,58
RIO MARIA	170.060-0	4.835,96	48,36	3.868,77
RONDON PARÁ	170.081-2	4.997,73	49,98	3.998,18
RURÓPOLIS	170.030-8	3.365,11	33,65	2.692,09
SALINÓPOLIS	170.091-0	2.676,90	26,77	2.141,52
SALVATERRA	170.102-9	2.289,93	22,90	1.831,94
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	2.477,44	24,77	1.981,96
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.125,24	21,25	1.700,19
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	8.179,36	81,79	6.543,49
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.168,32	21,68	1.734,66
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.834,51	78,35	6.267,61
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.236,84	22,37	1.789,47
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	8.659,83	86,60	6.927,86
SANTARÉM	170.038-3	27.101,60	271,02	21.681,28
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.428,40	14,28	1.142,72
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	2.651,91	26,52	2.121,53
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.757,75	17,58	1.406,20
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	2.998,95	29,99	2.399,16
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.995,72	19,96	1.596,57
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	15.037,66	150,38	12.030,13
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.658,82	16,59	1.327,06
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.891,41	48,91	3.913,13
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.396,14	13,96	1.116,91
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.685,50	16,86	1.348,40
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.833,98	18,34	1.467,18
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.850,61	28,51	2.280,49
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.688,85	26,89	2.151,08
SAPUCAIA	170.672-1	2.493,57	24,94	1.994,85
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.133,47	31,33	2.506,78
SOURE	170.600-4	2.565,59	25,66	2.052,47
TAILÂNDIA	170.099-5	9.727,27	97,27	7.781,81
TERRA ALTA	170.277-7	1.452,87	14,53	1.162,29
TERRA SANTA	170.293-9	3.436,68	34,37	2.749,34
TOME-AÇU	170.095-2	5.883,74	58,84	4.706,99
TRACUATEUA	170.685-3	1.908,92	19,09	1.527,14
TRAIRÃO	170.294-7	3.101,31	31,01	2.481,05
TUCUMÃ	170.064-2	4.858,86	48,59	3.887,09
TUCURUÍ	170.026-0	37.812,27	378,12	30.249,81
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.759,87	47,60	3.807,89
URUARÁ	170.078-2	4.488,48	44,88	3.590,78
VIGIA	170.016-2	2.602,60	26,03	2.082,08
VISEU	170.082-0	2.693,67	26,94	2.154,93

VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	33.686,27	336,86	26.949,01
XINGUARA	170.066-9	9.443,90	94,44	7.555,12
TOTAL		1.539.065,38	307.813,08	1.231.252,30

Protocolo: 1007855

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202301001063 de 10/11/2023 -

Proc n.º 002023730007320/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jean Carlos Colares Nobre – CPF: 430.914.582-53

Marca: NISSAN KICKS SENSE CVT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301001065 de 10/11/2023 -

Proc n.º 002023730007303/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joaquim Dias Cardoso – CPF: 072.498.102-00

Marca: TOYOTA/YARIS SA XL15 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301001067 de 10/11/2023 -

Proc n.º 002023730006907/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Clayton Lima de Oliveira – CPF: 679.523.722-20

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202304006698, de 10/11/2023 -

Proc n.º 2023730007295/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Délio Cardoso Dias – CPF: 939.034.302-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT9L2254368

Portaria n.º202304006700, de 10/11/2023 -

Proc n.º 2023730007311/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rilvan de Paula Silva – CPF: 687.179.462-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD196271F2245874

Portaria n.º202304006702, de 10/11/2023 -

Proc n.º 2023730007330/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Alberto Fernandes Pires – CPF: 029.267.502-00

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15PB103994

Portaria n.º202304006704, de 10/11/2023 -

Proc n.º 2023730007325/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joedson Oliveira Barros – CPF: 784.231.392-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE4N2085987

Portaria n.º202304006706, de 10/11/2023 -

Proc n.º 2023730007316/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robson Maues Rodrigues – CPF: 571.212.062-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG320046

Portaria n.º202304006708, de 10/11/2023 -

Proc n.º 2023730007312/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Kleber Carlos Silva dos Santos – CPF: 728.791.812-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0FG405674

Portaria n.º202304006710, de 10/11/2023 -

Proc n.º 122023730001364/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Macias Aires – CPF: 206.740.152-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0PG223570

Portaria n.º202304006712, de 10/11/2023 -

Proc n.º 2023730007335/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Durval Godinho de Moraes – CPF: 037.869.942-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NIVUS CL TSI AD/Pas/Automovel/9BWCH6CH8MP016086

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202304006697, de 10/11/2023 -

Proc n.º 0020237300071389/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2023 a 31/12/2023